



## PLANO DE TRABALHO

### SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS

FRANCA  
2019

EQUIPE DE MONITORAMENTO  
RECEBIDO  
12/12/18  
NOME \_\_\_\_\_  
ASS. Henrique

**PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

Abrigo Provisório: AV: Dom Pedro I, 5549 – Vila Gosuen – CEP 14.409-180 – Franca-SP. - CNPJ 56.885.262/0002-16  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Decreto de 23/04/99, ESTADUAL, Lei 8437 - MUNICIPAL, Lei nº 3471 – coordenação.abrigopamen@gmail.com



## LISTA DE SIGLAS

CAPS – Centro de Atenção Psicossocial  
CEC – Centro Educacional Comunitário  
Centro POP – Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua  
CF – Constituição Federal  
FIPE – Fundação do Instituto de Pesquisa Econômicas  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia Estatística  
INSS – Instituto Nacional de Seguro Social  
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome  
MNPR – Movimento Nacional da População de Rua  
NOB-RH/SUAS – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS  
PAMEN – Pastoral do Menor  
PIA – Plano Individual de Atendimento  
PNAS – Política Nacional de Assistência Social  
PNPSR – Política Nacional para a População em Situação de Rua  
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  
SUAS – Sistema Único de Assistência Social  
SUS – Sistema Único de Saúde  
UBS – Unidade Básica de Saúde  
UI – Unidade de Internação e Ressocialização

## PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

Abrigo Provisório: AV: Dom Pedro I, 5549 – Vila Gosuen – CEP 14.409-180 – Franca-SP. - CNPJ 56.885.262/0002-16  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Decreto de 23/04/99, ESTADUAL, Lei 8437 - MUNICIPAL, Lei nº 3471 - coordenação.abrigopamen@gmail.com





*“É preciso trabalhar não só com os moradores em situação de rua, mas também com a sociedade através da educação.*

*Temos que discutir na escola e nas residências assuntos que abordem o tema. As pessoas que estão na rua são seres humanos. E seres humanos dotados de direito. É preciso investigar porque estão nessa situação. É preciso que eles sejam vistos para que a partir daí eles tenham as oportunidades.”*

*Rosana Schwartz, Professora de Sociologia do Mackenzie.<sup>1</sup>*

EM PRIMEIRO

9

---

<sup>1</sup><https://www.gazetaonline.com.br/noticias/cidades/2017/06/populacao-de-rua-vira-desafio-para-as-politicas-publicas-1014061713.html>

## **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

Abrigo Provisório: AV: Dom Pedro I, 5549 – Vila Gosuen – CEP 14.409-180 – Franca-SP. - CNPJ 56.885.262/0002-16  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Decreto de 23/04/99, ESTADUAL, Lei 8437 - MUNICIPAL, Lei nº 3471 – coordenação.abrigopamen@gmail.com

8



## SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	04
I. IDENTIFICAÇÃO .....	05
III. ANÁLISE DE CONTEXTO.....	1506
IV. OBJETIVOS.....	15
4.1 - OBJETIVO GERAL.....	15
4.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	16
V. META.....	16
VI. PÚBLICO ALVO.....	16
VII. METODOLOGIA.....	16
VIII. SISTEMA DE AVALIAÇÃO .....	28
X. ANEXO I - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES.....	298
XI. ANEXO II - CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO.....	29
XII. ANEXO III - SÍNTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO SERVIÇO.....	31
XIII. ANEXO IV – RECEITAS .....	322
XIV. ANEXO V - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECUSTOS MUNICIPAIS .....	32
XV. ANEXO VII - DETALHAMENTO DE DESPESAS .....	33
XV. ANEXO VII - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RECURSOS HUMANOS .....	36
XIV. ANEXO VIII - OPERACIONALIZAÇÃO.....	37
XV. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	42

## PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

Abrijo Provisório: AV: Dom Pedro I, 5549 – Vila Gosuen – CEP 14.409-180 – Franca-SP. - CNPJ 56.885.262/0002-16  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Decreto de 23/04/99, ESTADUAL, Lei 8437 - MUNICIPAL, Lei nº 3471 – coordenação.abrigopamen@gmail.com



## PLANO DE TRABALHO

### I – IDENTIFICAÇÃO

Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias

Modalidade: Abrigo Institucional – Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Região	Público	Meta	Coletivo/Bairro
MUNICIPIO	Acolhimento para Adultos e Famílias	48	

Referenciado ao: CRAS ( ) CREAS ( ) CENTRO POP ( X )

Período de Execução – Início: Janeiro á dezembro de 2019 Término do contrato: Dezembro de 2022

### II – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR

Instituição Proponente: Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca- PAMEN CNPJ: 56.885.262/0002-16

Endereço: Avenida Dom Pedro I, nº 5549, Vila Gosuen

Cidade: Franca UF: SP CEP: 14409-180 DDD/FONE: (16) 3703-0666

Endereço Eletrônico: [coordenacao.abrigopamen@gmail.com](mailto:coordenacao.abrigopamen@gmail.com)

Conta Corrente: 2617-6 (FAS Municipal) Banco: 104 CAIXA Agência: 3042 Praça de Pagamento: FRANCA  
2618-4 (FAS União) ECONOMICA

### IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE

Nome do Responsável Legal: Ovídio José Alves de Andrade CPF: 980.877.978-68

Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 9.872.151-3 /SSP-SP Cargo: Presidente Função: Presidente do Conselho Diretor

Qualificação Completa: Brasil, Franca - SP, Solteiro, Padre.

Endereço: Rua João Santos Ferreira, 870 – Jardim Paulistano I, CEP: 14404-406.  
Telefone: (16)99144-3070

## PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

Abrigo Provisório: AV Dom Pedro I,5549 – Vila Gosuen – CEP 14.409-180 – Franca-SP. CNPJ 56.885.262/0002-16  
UTILIDADE PUBLICA FEDERAL Decreto de 23/04/1999, ESTADUAL, LEI n°3471 – [coordenacao.abrigopamen@gmail.com](mailto:coordenacao.abrigopamen@gmail.com)



### III – ANÁLISE DE CONTEXTO

A existência de tantas pessoas em situação de rua no Brasil é consequência do constante agravamento da questão social, onde vários fatores cooperaram para o crescimento dessa situação, entre eles: a acelerada urbanização sucedida no século XX, a migração da população rural para grandes cidades, a formação de metrópoles, a desigualdade social, a pobreza, o desemprego, o preconceito e, muitas vezes, a ausência de políticas públicas. Segundo Lopes (2006), o fenômeno da situação de rua é resultado de várias determinantes, como ausência de moradia, trabalho, renda, rompimento de vínculos familiares, doenças mentais, dependência química, e também calamidades da natureza.

No entanto, além de todas essas determinantes citadas a mais grave é a invisibilidade com a qual essa parcela da população é tratada pelo restante da sociedade, o que os priva de seus direitos constituídos. O reconhecimento dessa população como cidadãos é recente e pouco reconhecido pela sociedade em geral, como explicita Mattos e Ferreira:

[...] se refletirmos sobre a qualidade destas interações, observaremos que comumente nós as olhamos amedrontadas, de soslaio, com uma expressão de constrangimento. Alguns as veem como perigosas, apressam o passo. Outros logo as consideram vagabundas e que ali estão por não quererem trabalhar, olhando-as com hostilidade. Muitos atravessam a rua com receio de serem abordados por pedido de esmola, ou mesmo por pré-conceberem que são pessoas sujas e mal cheirosas. Há também aqueles que delas sentem pena e olham-nas com comoção ou piedade. Enfim, é comum negligenciarmos involuntariamente o contato com elas. Habitados com suas presenças, parece que estamos dessensibilizados em relação à sua condição (sub) humana. Em atitude mais violenta, alguns chegam a xingá-las e até mesmo agredi-las ou queimá-las, como em alguns lamentáveis casos noticiados pela imprensa (MATTOS; FERREIRA, 2004, p. 2).

A análise de contexto no qual o serviço atuará é fundamental para a compreensão da realidade vivida, pois é nela que identificamos as necessidades e os desafios da intervenção junto ao público atendido.

## PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

Abrigo Provisório: AV: Dom Pedro I, 5549 – Vila Gosuen – CEP 14.409-180 – Franca-SP. - CNPJ 56.885.262/0002-16  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Decreto de 23/04/99, ESTADUAL, Lei 8437 - MUNICIPAL, Lei n° 3471 – coordenação.abrigopamen@gmail.com



A pobreza extrema é um fator mundialmente crescente e, com ela, caminham suas trágicas consequências. Neste contexto podemos destacar o crescimento da População em Situação de Rua.

“Estar nas ruas não é um movimento atual na sociedade. Percorrer distâncias, migrar, perambular, não possuir residência fixa é uma dinâmica social relatada desde a Grécia antiga. A denominação “situação de rua” só pôde advir após a sedentarização e a construção de moradias familiares ou individuais da humanidade. Em épocas nômades tal concepção seria impossível.” (BRASIL, 2013, p. 14).

A urbanização se intensificou com as Revoluções Industriais, obrigando famílias do campo a se deslocarem para as cidades devido à desapropriação de suas terras para grandes latifundiários, resultando no aumento excessivo da pobreza e, em consequência, o aumento da População em Situação de Rua.

Neste contexto, estas pessoas/famílias enfrentaram o frio, a fome, o distanciamento de seus direitos e, ainda, a criminalização e repressão por agentes públicos, como forma de higienizar os locais centrais em que as pessoas se abrigavam, chegando até mesmo levá-las para outros municípios, como forma de “culpabilizar” o indivíduo. Com o apoio de diversos meios de comunicação, a sociedade acaba visualizando o indivíduo de forma errônea, acreditando nessa responsabilidade individual para a situação em que estes indivíduos se encontram, resultando num olhar preconceituoso diante de um ser privado de todo tipo de garantia que lhe é direito.

Mesmo com a Constituição Federal garantindo direitos iguais a todos os cidadãos, foi somente nos anos 90 que a População em Situação de Rua ganhou maior visibilidade, para inserção nas normativas, a fim de usufruir de direitos. Em 1993 é realizado o Fórum Nacional de Estudos sobre População de Rua. No ano de 1995 aconteceu o Grito dos Excluídos que tinha como lema “A Vida em primeiro lugar”, ocorrendo em mais de 170 (cento e setenta) cidades, tendo como símbolo uma panela vazia. No mesmo ano ocorreram os Seminários Nacionais e o 1º Congresso Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis. No ano de 2004 a Política Nacional de Assistência Social – PNAS assegura a cobertura da População em Situação de Rua:

“Ainda na perspectiva da equidade, a política de assistência social atua com outros segmentos sujeitos a maiores graus de riscos sociais, como a população em situação de rua, indígenas, quilombolas, adolescentes em conflito com a lei, os quais ainda não fazem parte de uma visão de totalidade da sociedade brasileira. Tal ocultamento dificulta a construção de uma real perspectiva de sua presença no território brasileiro, no sentido de

## **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

Abrijo Provisório: AV: Dom Pedro I, 5549 – Vila Gosuen – CEP 14.409-180 – Franca-SP. - CNPJ 56.885.262/0002-16  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Decreto de 23/04/99, ESTADUAL, Lei 8437 - MUNICIPAL, Lei nº 3471 - coordenação.abrigopamen@gmail.com



subsidiar o direcionamento de metas das políticas públicas.” (BRASIL, 2004, p. 24, 25).

Em 2005, a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) realizou o I Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua, discutindo com movimentos sociais que representavam esta população, meios de detectar os desafios, criar estratégias e formular políticas públicas nacionalmente articuladas para atender essa população em específico. De agosto de 2007 a março de 2008 a Pesquisa Nacional da População em Situação de Rua teve entre os municípios pesquisados, o município de Franca – SP. O fato de nosso município estar entre os pesquisados nos levou a refletir e atentar sobre os direitos dessa população, bem como nas situações de vulnerabilidades que essa parcela da população enfrenta. Em 2009 houve II Encontro Nacional sobre População de Rua em Situação de Rua e, no mesmo ano, exatamente no dia 23/12/2009, foi instituída pelo Decreto nº 7.053, a Política Nacional para a População em Situação de Rua, que em seu artigo 1º, parágrafo único dispõe:

“Para fins deste Decreto, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.”

Apresenta ainda como princípios:

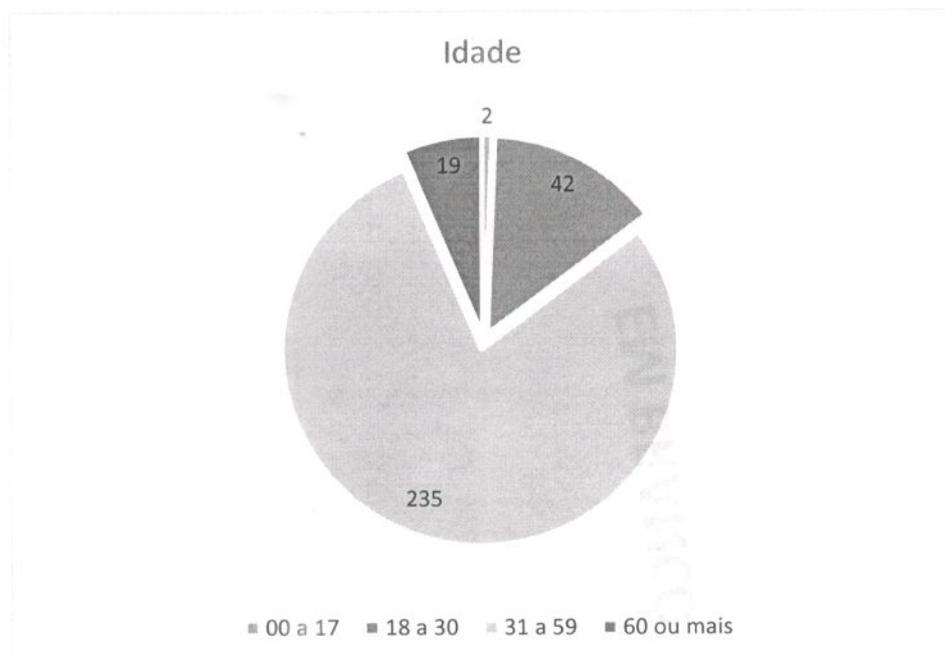
[...] I - respeito à dignidade da pessoa humana; II - direito à convivência familiar e comunitária; III - valorização e respeito à vida e à cidadania; IV - atendimento humanizado e universalizado; e V - respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência.”

Em 06 de outubro de 2017 entrou em vigor, no Estado de São Paulo, a Lei 16.544, a qual “Institui a Política Estadual de Atenção Específica para a População em Situação de Rua no Estado de São Paulo”, reafirmando em seu art. 2º, o já previsto no primeiro parágrafo único do Decreto nº 7.053. Dados adquiridos no levantamento realizado pelo Cadastro Único do município do

## **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

Abrigo Provisório: AV: Dom Pedro I, 5549 – Vila Gosuen – CEP 14.409-180 – Franca-SP. - CNPJ 56.885.262/0002-16  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Decreto de 23/04/99, ESTADUAL, Lei 8437 - MUNICIPAL, Lei nº 3471 – coordenação.abrigopamen@gmail.com

mês de novembro de 2017<sup>2</sup> apontam 298 usuários sendo 261 do sexo masculino e 37 do sexo feminino. No que diz respeito à faixa etária, 02 tinham idade de 00 a 17 anos (estes são casos de bebês que estão/estavam acompanhando a mãe temporariamente). O gráfico a seguir detalha as faixas etárias demonstrando que a maioria se encontra na faixa de 18 a 59 anos.



Observamos que a maioria se encontra no auge da idade produtiva e não é mera coincidência que o estudo realizado por Aline Silva, 2017, p. 62, foi constatado que:

“[...] o desemprego apareceu em quinto lugar, somando 17% [...] Entre as habilidades profissionais a que se destacou foi a de sapateiro, indicando 38% dos entrevistados, o que reforça o nosso propósito de mostrar que a população em situação de rua também é formada por trabalhadores [...] Um ponto importante a se destacar neste dado é que seguramente esses trabalhadores não ficaram desempregados só nas fábricas, foram também demitidos das bancas de pesponto”.



<sup>2</sup>Dados atualizados extraídos diretamente do Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único – CECAD, relacionados à População em Situação de Rua de Franca – SP, entretanto vale destacar que alguns cadastros estão desatualizados.

## PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

Abrigo Provisório: AV. Dom Pedro I, 5549 – Vila Gosuen – CEP 14.409-180 – Franca-SP. - CNPJ 56.885.262/0002-16  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Decreto de 23/04/99, ESTADUAL, Lei 8437 - MUNICIPAL, Lei nº 3471 - coordenação.abrigopamen@gmail.com



Notamos ainda que a qualificação profissional é um fator determinante, pois verifica-se a necessidade de maior qualificação para que possam ser inseridos no mercado de trabalho.

Quadro 2: Profissões da População em Situação de Rua na Cidade de Franca

Habilidade Profissional	Quantidade Citada	%
Sapateiro	60	38,5
Servente/Armador de Ferragem	48	30,8
Trabalhador Rural	15	9,6
Pintor Residencial	14	9
Ajudante Geral	10	6,4
Artesão	10	6,4
Mecânico/Funileiro	9	5,8
Marceneiro	8	5,1
Pedreiro/Cozinheiro/Pizzaiolo	7	4,5
Catador de Reciclável	5	3,2
Motorista/Caminhoneiro	5	3,2
Eletricista	5	3,2
Vendedor/Balconista	4	2,6
Cabelereira/Manicure/Maquiadora	4	2,6
Borracheiro	4	2,6
Lapidador/Ourives	4	2,6
Serralheiro	3	1,9
Faxineira/Doméstica	3	1,9
Tratorista	3	1,9
Garçom/Barmen	3	1,9
Açougueiro	2	1,3
Outras profissões com uma citação cada	21	3,2

## PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

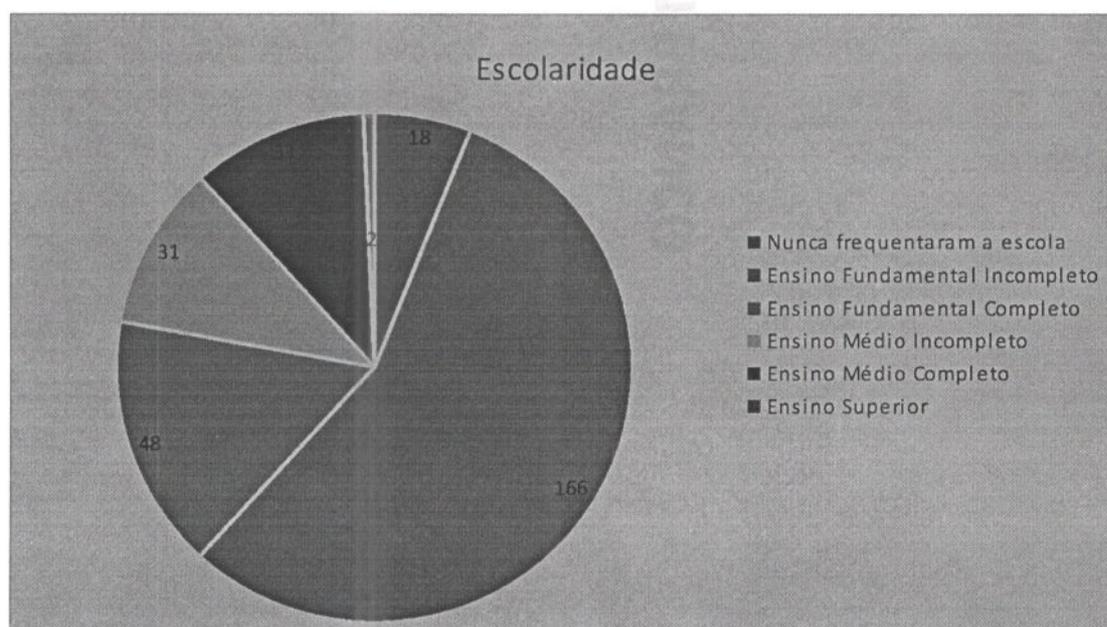
Abrigo Provisório: AV: Dom Pedro I, 5549 – Vila Gosuen – CEP 14.409-180 – Franca-SP. - CNPJ 56.885.262/0002-16  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Decreto de 23/04/99, ESTADUAL, Lei 8437 - MUNICIPAL, Lei nº 3471 – coordenação.abrigopamen@gmail.com



Não tem profissão	8	7
Não respondeu		
Total de entrevistas	156	100

Fonte: Datalink: Pesquisa de Mercado e Opinião – 2012

Nesta perspectiva no que se refere a escolaridade, também é um fator determinante se pensarmos em inclusão social, e mercado de trabalho da população em situação de rua. Retomando a pesquisa realizada no cadastro único observa-se que 261 sabem ler/escrever, mas a maioria 166 possui ensino fundamental incompleto seguido de 37 não sabem ler/escrever, 18 nunca frequentaram a escola, 48 concluíram o ensino fundamental e o nível médio estão bem próximos sendo 31 com ensino médio incompleto e 33 completo. Apenas 2 possuem ensino superior.



Há que se considerar ainda as questões relacionadas à deficiência, tendo sido identificados: 40 usuários declararam possuir algum tipo de deficiência, com número maior de deficiência física (25 pessoas), sendo 08 com baixa visão, 01 com surdez, 03 com deficiência mental, 05 com

## PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

Abrigo Provisório: AV: Dom Pedro I, 5549 – Vila Gosuen – CEP 14.409-180 – Franca-SP. - CNPJ 56.885.262/0002-16  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Decreto de 23/04/99, ESTADUAL, Lei 8437 - MUNICIPAL, Lei nº 3471 – coordenação.abrigopamen@gmail.com



transtornos/doença mental. Vale ressaltar que uma única pessoa pode declarar mais de um tipo de deficiência.

Nos atendimentos realizados a essa população nas unidades Centro Pop e Acolhimento Institucional, observa-se as características apontadas no estudo do cadastro único, entretanto o Centro Pop<sup>3</sup> acrescentou questão importante no que se refere à dependência ao álcool e crack, expressivamente em jovens na faixa etária entre 18 e 25 anos, e nos idosos o uso do álcool. Destaca-se ainda a exposição das mulheres às vulnerabilidades e violências vividas nas ruas e pelos companheiros.

Em Franca, a primeira instituição a acolher Pessoas em Situação de Rua foi o Albergue Noturno administrado pela Fundação Espírita Judas Iscariotes, na década de 50, localizada nas proximidades do Teatro da mesma instituição, na Rua José Marques Garcia (Fonseca, 2007).

Segundo dados históricos, o atendimento nas atuais instalações do Abrigo Provisório, na Avenida Dom Pedro I, nº 5549, datam da década de 70, e era administrado pela mesma instituição do albergue noturno. Atendiam a população em situação de rua e imigrantes, oferecendo alimentação, banho, pernoite, orientações necessárias, além de preservar direitos de crianças, adolescentes e mulheres vitimizadas.

As instalações do imóvel eram inadequadas para o atendimento, assim, na década de 1990 o Poder Público Municipal assumiu a administração do serviço e realizou mudanças na estrutura física do local. Após a reforma, entendeu-se que seria melhor que a Fundação Judas Iscariotes reassumisse o serviço, em razão da experiência no albergue noturno e assim, firmaram convênio pelo período de 05 (cinco) anos. Após o término, a administração do Abrigo Provisório “Antônio de Carvalho”<sup>4</sup> voltou para o município de Franca, até janeiro de 2014.

Em fevereiro do mesmo ano, a “Casa de Acolhida Filhos Prediletos” assumiu o serviço destinado à população em situação de rua, migrantes e itinerantes, recebendo recursos financeiros

---

<sup>3</sup>Perfil da população atendida em quadro apresentado no Anexo II

<sup>4</sup>Segundo Fonseca, o nome do Abrigo Provisório era “Antônio de Carvalho”, pois tal indivíduo era membro da instituição, sendo um dos idealizadores do serviço, e no trânsito entre administração do município para a fundação, o nome do abrigo permaneceu como forma de homenagem (2007, p. 98).

## **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

Abrigo Provisório: AV: Dom Pedro I, 5549 – Vila Gosuen – CEP 14.409-180 – Franca-SP. - CNPJ 56.885.262/0002-16  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Decreto de 23/04/99, ESTADUAL, Lei 8437 - MUNICIPAL, Lei nº 3471 – coordenação.abrigopamen@gmail.com



para manutenção do serviço, e o Abrigo Provisório passou a chamar “São Giuseppe Moscati”<sup>5</sup>, cuja administração findará em julho de 2018.

Nesse interim também foi criado o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop<sup>6</sup>, e no final de 2017 foi reativado o Centro de Apoio e Triagem da População Migrante, que atende Migrantes, Itinerantes e População em Situação de Rua que necessitem de passagem rodoviária. Tal benefício é concedido após o usuário ou família ser avaliado pela Assistente Social do serviço, localizado na rodoviária do município de Franca – SP, atendendo o público das 8h às 17h, de segunda a sexta feira.

Além dos serviços citados acima, também foi implantado o Serviço de Abordagem Social, que está sendo executado pela Equipe Técnica do Centro Pop, nomeada recentemente.

Também neste exercício (2018) o Órgão Gestor da Política de Assistência Social publicou um edital para implantação da Casa de Passagem que, segundo consta, somará esforços junto a rede no atendimento a essa parcela da população, com previsão para atendimento de 40 (quarenta) usuários, a partir do segundo semestre de 2018.

As unidades de atendimento, embora atendam o mesmo público, têm objetivos específicos de acordo com a modalidade do serviço, e as demandas dos usuários exigem ações articuladas com a rede socioassistencial e intersetorial, principalmente na área da saúde, para usuário dependente químico, que não aceita atendimento; para os que aceitam atendimento, mas ainda permanecem na rua e usam moderadamente as substâncias psicoativas; aqueles que já foram acolhidos, em processo de superação da dependência química e os que já estão caminhando para vida independente.

---

<sup>5</sup>Giuseppe Moscati foi um leigo, médico, professor universitário e pesquisador. Dedicava-se em atender pessoas enfermas nos Hospitais e em seu consultório, procurando estar sempre em dia com a ciência, a fim de melhor servir quem necessitasse. Desprendido de bens materiais e de seus interesses particulares, não raro dava também dinheiro aos pacientes mais necessitados, e acabou morrendo pobre. Deixou notas pessoais e várias cartas, que revelam o segredo de sua nobreza de caráter e de sua profunda vida de oração e união com Deus. (Fonte: <http://cleofas.com.br/jose-moscati-o-medico-santo-eb/>)

<sup>6</sup>Unidade estatal a qual a Casa de passagem estará referenciada. Atua como forma de viabilizar acesso à Rede Socioassistencial e outras políticas, contribuindo para reorganizar e/ou construir projetos apoiados na integridade e autonomia com intuito de fortalecer e/ou restabelecer os vínculos familiares e comunitários. Realizou 2370 cadastros em junho de 2017 e destes cerca de 90 usuários são atendidos diariamente.

## **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

Abrigo Provisório: AV: Dom Pedro I, 5549 – Vila Gosuen – CEP 14.409-180 – Franca-SP. - CNPJ 56.885.262/0002-16  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Decreto de 23/04/99, ESTADUAL, Lei 8437 - MUNICIPAL, Lei nº 3471 - coordenação.abrigopamen@gmail.com



Além disso, a articulação com outras políticas, como educação, trabalho e renda, habitação, esporte e lazer, dentre outras, é imprescindível para garantir que o usuário possa retomar sua vida de maneira digna, através de sua reinserção social.

A atuação em rede socioassistencial e intersetorial compreende:

[...] dois campos: o do conhecimento e o da ação. No sentido do conhecimento temos a articulação com a realidade local e visão do território, que supõe uma produção de informações que fortalecem os encaminhamentos devidos para atender à necessidade daqueles que procuram a assistência social. No campo da ação temos a intersetorialidade como articulação, o movimento em rede que potencializa resultados (SPOSATI, 2004, s.p.: apud RODRIGUES, 2013, p.1).

A articulação deve ser realizada a fim de evitar que a Assistência Social seja superdimensionada, atribuindo para si funções e tarefas que competem ao conjunto de outras políticas.

Cabe destacar que este atendimento, como em qualquer outra cidade, enfrenta os preconceitos sociais que exigem a mobilização e organização constantes para a manutenção dos serviços. Na cidade houveram vários movimentos de desmonte do Centro Pop, mas também de resistência e defesa envolvendo os trabalhadores, Conselho de Assistência Social, Defensoria Pública, Ministério Público, entre outros.

A “Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca<sup>7</sup> – PAMEN”, cumprindo com uma de suas finalidades estatutárias, de atender o público vulnerável, apresenta o presente Plano de Trabalho para a execução do “Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias”.

---

<sup>7</sup> A entidade surgiu na cidade de São Paulo, em julho de 1977, quando a Assistente Social Ruth Pistori procurou o Bispo Dom Luciano Mendes de Almeida, preocupada com a falta de maior apoio para adolescentes que já haviam cometido algum ato infracional e estavam no programa chamado aquele tempo de Liberdade Vigíada. Algumas famílias e seminaristas católicos se uniram para iniciar um trabalho de Liberdade Assistida Comunitária e acompanhar esses jovens. Em Franca – SP, a PAMEN atua desde a década de 80, onde os “menores” vivenciavam uma situação de descaso, desvalorização e maus tratos. Devido à escassez de atendimento a esta população, exatamente em 1983, a organização iniciou seu trabalho, articulado com a comunidade, junto às crianças, adolescentes que passavam o dia na rua, especificamente na praça central da cidade, muitos deles autores de atos infracionais, usuários de drogas e afastados do convívio familiar. De 1983 a 1985, todo trabalho desenvolvido permitiu levantamento e diagnóstico de que 75% desta população procediam da região sul de Franca (Jd. Aeroporto I, II, III). Com esses dados, a PAMEN começou sua atuação nessa região sul, utilizando espaços e recursos da comunidade, evitando assim, no trabalho preventivo, que os mesmos viessem a perder seu

## **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

Abrijo Provisório: AV: Dom Pedro I, 5549 – Vila Gosuen – CEP 14.409-180 – Franca-SP. - CNPJ 56.885.262/0002-16  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Decreto de 23/04/99, ESTADUAL, Lei 8437 - MUNICIPAL, Lei nº 3471 - coordenação.abrigopamen@gmail.com



Atualmente mantém as seguintes unidades: Educação: CEC Nilda Vanini Matriz (Contra turno escolar); Assistência Social: SCFV CEC Nilda Vanini Aeroporto III; SCFV CEC Palmeiras; SCFV CEC São Sebastião; SCFV CEC Luíza; SCFV CEC Aeroporto II; SCFV CEC Aeroporto III; SCFV CEC Zelinda; UI: Casa Dom Helder Câmara; CAIP – Centro de Atendimento Inicial e Provisório; Casa República.

Entender as razões e a forma da ida para as ruas, saber quais fatores que levam, ou até mesmo empurram, os sujeitos para as ruas, é o que estimulou a apresentação deste plano. Pretende-se definir meta com os usuários visando a ressignificação e construção de nova história de vida. A “realização” é um processo, que se materializa num espaço de tempo e por diversos motivos, e é a partir daí, que se dará a atuação junto a população em situação de rua no município de Franca – SP.

É sabido que as políticas em si mesmas não são capazes de eliminar as desigualdades sociais e assegurar a realização plena da cidadania, todavia, quando reconhecidas legalmente e implementadas como direitos e numa perspectiva universalizante, possibilitam avançar na direção da igualdade de direitos.

## IV. OBJETIVOS

### 4.1. Objetivo geral

- Contribuir para a prevenção do agravamento e redução das violações de direitos de pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de moradia.

### 4.2 Objetivos específicos

- Restabelecer os vínculos familiares e/ou sociais, possibilitando a convivência comunitária;
- Desenvolver condições para a independência, autocuidado e construção da autonomia;
- Promover o acesso à cultura, lazer, esportes e ocupações internas e externas conforme os interesses e possibilidades dos usuários;

---

vínculo familiar e fossem para rua, ao mesmo tempo prosseguia o trabalho já existente no centro, na tentativa de reintegração familiar e o afastamento da prática dos atos infracionais. Conseguiu o apoio e reconhecimento do município e da comunidade local, devido a qualidade metodológica das ações desenvolvidas.

## **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

Abrigo Provisório: AV: Dom Pedro I, 5549 – Vila Gosuen – CEP 14.409-180 – Franca-SP. - CNPJ 56.885.262/0002-16  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Decreto de 23/04/99, ESTADUAL, Lei 8437 - MUNICIPAL, Lei n° 3471 – coordenação.abrigopamen@gmail.com



- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;
- Atender os usuários de forma qualificada e personalizada, com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia, visando contribuir para seu processo de saída das ruas.

## V. META

- Atender diariamente até 48 usuários/dia.

## VI. PÚBLICO ALVO

- Pessoas adultas ou grupo familiar, com ou sem crianças, que se encontram em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência, ou ainda pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. As crianças e adolescentes de (0 a 18 anos incompletos) só poderão ser atendidos pelo serviço acompanhados dos pais e/ou responsáveis.

## VII. METODOLOGIA

A principal característica do público que será atendido neste serviço é estar em situação de rua, perfil migratório, com ausência de residência e sem condição de auto-sustento. Ainda no que se refere a “definição do público atendido”, o técnico de referência do Centro Pop auxiliará a equipe do abrigo a direcionar o acolhimento, respeitando os fluxos estabelecidos com esta unidade estatal.

O acesso ao serviço se efetivará de forma espontânea, por meio de encaminhamentos da rede socioassistencial (CRAS, CREAS, CENTRO POP), das políticas setoriais: da Saúde (Pronto Socorro, Santa Casa de Misericórdia, Comunidades Terapêuticas, Consultório na Rua, UPA, CAPS Ad), de órgãos de defesa de direitos (Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública).

## **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

Abrijo Provisório: AV Dom Pedro I, 5549 – Vila Gosuen – CEP 14.409-180 – Franca-SP. CNPJ 56.885.262/0002-16  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Decreto de 23/04/1999, ESTADUAL, LEI n°3471 – coordenacao.abrigopamen@gmail.com



A prevenção de situações de negligência, violência, ruptura de vínculos, o restabelecimento dos vínculos familiares<sup>8</sup> e sociais, e a conseqüente convivência comunitária<sup>9</sup>, exige o fortalecimento dos usuários e de sua rede de apoio, bem como da rede de serviços. Desta forma resta previsto o diálogo e a articulação constante com a rede para trabalhar as complexidades que envolve o atendimento deste público. Portanto, o diálogo do serviço embasado no encaminhamento ao Centro POP, será peça chave que contribuirá para a prevenção ou rompimento das situações citadas acima.

Através da articulação da rede busca favorecer a construção, restauração e fortalecimento da pertença, seja geracional, intergeracional, familiar, comunitária, social e até por interesses comuns. Ainda sobre o encaminhamento, a equipe do serviço organizará calendário de reuniões, juntamente com o técnico de referência do Centro Pop, visando garantir as ações em conjunto.

Como forma de alinhar propostas de ação entre os envolvidos, discussão de casos, informes e devolutivas sobre o andamento de cada usuário atendido, haverá reunião semanal da Equipe Técnica, da qual participará o Coordenador do serviço, oportunidade na qual também será realizado o planejamento semanal de ações necessárias para a promoção social dos usuários do serviço.

O usuário será estimulado a participar ativamente do serviço, para isso, o diálogo e as assembleias gerais, serão ferramentas importantes para favorecer esse processo. Estas trarão os anseios dos usuários, constituindo um momento de escuta, de levantamento de ideias, de convivência dos usuários e dos profissionais. Também será possível qualificar os processos diários e a construção das normas de convivência e vínculos sociais.

Importante destacar que os colaboradores, tanto da equipe técnica, como administrativa e de apoio, passarão por constantes treinamentos e capacitações, a fim de que se apropriem do tema, buscando aprimorar o atendimento do usuário, com vistas à sua reinserção social.

Também como estratégia para estimular a participação, será a criação de comissão interna com os usuários cuja finalidade será levá-los à reflexão sobre as normas e funcionamento do

---

<sup>8</sup> O trabalho com famílias dos usuários consiste na visita domiciliar e se identificada a possibilidade de reintegração do usuário a esse ambiente solicita-se o acompanhamento do CRAS referente.

<sup>9</sup> Consiste em atividades que incluam os usuários em passeios culturais ou de lazer, onde podem praticar a convivência; prática de esportes em espaços públicos; festas e eventos em parceria como Centro POP, como a festa Junina e Confraternização de fim de ano; dentre outras.

## **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

Abrigo Provisório: AV: Dom Pedro I, 5549 – Vila Gosuen – CEP 14.409-180 – Franca-SP. - CNPJ 56.885.262/0002-16  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Decreto de 23/04/99, ESTADUAL, Lei 8437 - MUNICIPAL, Lei nº 3471 – coordenação.abrigopamen@gmail.com



serviço, com vistas ao aperfeiçoamento e melhor execução do trabalho. A participação dos usuários para a criação dessa comissão, da qual serão parte integrante, ocorrerá de forma espontânea, sempre estimulada a acontecer, a fim de que os membros representem os demais usuários, e entendam a importância e o significado desse papel.

Haverá ainda a “ouvidoria interna”, que será exercida pelo coordenador do serviço, com a finalidade de criar um espaço de reclamação e sugestão para que os usuários possam utilizá-la de forma segura e sigilosa. Após colher as informações, o coordenador compartilhará com a equipe, buscando resolver a situação apresentada, bem como ele também fará a devolutiva para os usuários, podendo ser através da assembleia.

A atenção e escuta qualificada, também é um princípio da metodologia adotada, pois para se superar o imediatismo é necessário propor a reflexão, a participação e a iniciativa dos usuários, e não a imposição de propostas. Neste sentido, busca-se romper com qualquer intervenção tuteladora, clientelista, com práticas higienistas e segregacionistas, que historicamente, a pessoa em situação de rua tem vivenciado.

O serviço de acolhimento representará o amparo às condições de dignidade, reparação ou minimização de danos causados por violações e riscos, dentro do respeito à privacidade e garantia dos direitos e proteção integral, bem como observando os costumes, tradições, ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

Os atendimentos individuais com a assistente social, psicólogo e terapeuta ocupacional, ocorrerão durante todos os dias úteis, considerando retornos semanais, as entradas de novos usuários e casos eventuais. As intervenções dos profissionais ocorrerão de forma individual e também através das atividades em grupo<sup>10</sup>. A equipe técnica utilizará os instrumentos abaixo elencados:

- Oficinas reflexivas que incentivem a consciência política, o autoconhecimento, a coletividade e o protagonismo.
- Oficinas culturais, de artesanato, culinária, comemoração de datas festivas, passeios em teatros, viabilizadas com vistas a despertar a sensibilidade, a criatividade e criticidade,

---

<sup>10</sup> Tais grupos ocorrerão especificamente as quartas, quintas e sextas-feiras nos dois períodos, ou conforme a necessidade, considerando que nas segundas-feiras a demanda de atendimentos individuais é maior, devido ao fim de semana, e as terças-feiras são reservadas para reunião de equipe.

## **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

Abrigo Provisório: AV: Dom Pedro I, 5549 – Vila Gosuen – CEP 14.409-180 – Franca-SP. - CNPJ 56.885.262/0002-16  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Decreto de 23/04/99, ESTADUAL, Lei 8437 - MUNICIPAL, Lei n° 3471 – coordenação.abrigopamen@gmail.com



através de dinâmicas, jogos, rodas de conversa, artes plásticas, desenhos, pinturas e áudio visuais.

Para a execução das oficinas, a instituição contará com o trabalho da terapeuta ocupacional, com a assistência do psicólogo e da assistente social, amparados pela coordenação e, esporadicamente, algumas oficinas serão realizadas por profissionais voluntários de outras áreas, como culinária, artesanato, teatro, dentre outras.

Importante registrar que tanto para as oficinas como para as atividades cotidianas de organização, a instituição poderá buscar parcerias e requerer doações da comunidade, tanto em relação aos insumos como também profissionais habilitados (pessoas físicas e pessoas jurídicas), e também recebê-las de forma espontânea.

Além da escuta profissional qualificada, haverá a elaboração conjunta do Plano Individual de Atendimento - PIA<sup>11</sup>, instrumental que eventualmente poderá ser reformulado, quando necessário, com o auxílio do Técnico de Referência do Centro Pop.

Outro fator importante a salientar, é com relação ao período de permanência do usuário no serviço, que será construído de forma participativa, ofertando ao mesmo as possibilidades de construção de novo projeto de vida.

Vale ressaltar que a participação dos usuários do serviço será fundamental tanto no processo de planejamento e na identificação dos objetivos, quanto na definição de metas, na proposição de atividades que sejam interessantes a eles e na definição do cronograma.

Em relação ao tempo de permanência previsto, será de até 06 (seis) meses<sup>12</sup>, entretanto este não será fixo, estando relacionado ao tempo necessário para atuação da equipe técnica junto aos usuários. Será considerado a articulação da rede de serviços socioassistenciais e intersetoriais, e o projeto de vida que foi estabelecido com o usuário, quando da entrada no serviço de acolhimento e o trabalho das equipes (instituição e o Centro POP). Além disso, as visitas

---

<sup>11</sup> Instrumental que identifica e registra a realidade do usuário através de escuta e observação como também o acompanhamento, a participação e compromissos dos envolvidos, vínculos afetivo entre outros. Este é utilizado e alimentado pela equipe técnica.

<sup>12</sup> O tempo de permanência de cada pessoa no serviço não é fixo e dependerá do acompanhamento da equipe e avaliação conjunta com o usuário, pois segundo as orientações sobre o reordenamento deste tipo de serviço sugere-se um período de seis meses, considerando que é um processo construído conjuntamente entre equipe técnica e usuário, avaliando as potencialidades e desafios que interferem no desligamento do usuário do serviço, com autonomia. (TEXTO DE ORIENTAÇÃO PARA O REORDENAMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA POPULAÇÃO ADULTA E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA).

## **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

Abrigo Provisório: AV: Dom Pedro I, 5549 – Vila Gosuen – CEP 14.409-180 – Franca-SP. - CNPJ 56.885.262/0002-16  
UTILIDADE PUBLICA FEDERAL Decreto de 23/04/99, ESTADUAL, Lei 8437 - MUNICIPAL, Lei nº 3471 – coordenação.abrigopamen@gmail.com



domiciliares e de acompanhamento serão de fundamental importância, tanto para refazer laços, como para fortalecer vínculos fragilizados pela realização dos usuários.

Os usuários vulneráveis e incapazes para o trabalho serão orientados e receberão auxílio quanto a documentação necessária, bem como sobre as exigências para conseguir acesso aos programas e benefícios. Igualmente para aqueles que não possuem nenhuma limitação, será proporcionado o acesso à documentação faltante, à rede de qualificação e requalificação profissional, bem como encaminhamento para o ensino regular através do supletivo, se for o caso e cursos profissionalizantes para geração de renda, para aquele usuário que necessita e se houver interesse.

Por meio de rodas de conversas e oficinas reflexivas, incentivará a emancipação política dos usuários, para que entendam a diferença de mundo do trabalho e mercado de trabalho, desmistificando as variáveis dos mesmos.

As características de saúde física e mental fragilizada desse público, exigirá contatos e articulação com a rede de saúde, estreitos e contínuos, por meio de telefone e e-mail, entre o serviço de acolhimento e os profissionais do Serviço Social de cada órgão (Santa Casa de Misericórdia, Pronto Socorro Municipal, Caps Ad, Consultório na Rua, Secretaria Municipal da Saúde, etc.).

Os usuários serão convidados a participar nos processos de organização do espaço interno, como limpeza e manutenção das áreas de convivência, quartos, auditório, banheiros, lavanderia, refeitório e áreas livres. Serão orientados ainda sobre a importância da higiene pessoal e quando necessário, serão auxiliados para realização da mesma.

O serviço de acolhimento funcionará 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, sendo o horário de entrada das 14hs às 18hs, havendo flexibilidade nos horários de entrada dos usuários que pernoitarão na instituição. Já os que não pernoitam de uma noite para outra, poderão concorrer a vaga no dia seguinte.

Serão ofertadas alimentação, sendo café da manhã às 7h30min; almoço às 11h30; café da tarde às 15h; jantar às 18h e chá da noite às 21h. Contudo, em algumas ocasiões serão oferecidas refeições fora dos horários estipulados, bem como de acordo com a necessidade de cada usuário, conforme orientação médica/nutricional. O preparo e fornecimento da alimentação serão viabilizados por empresa terceirizada, mediante contrato de prestação de serviços.

## **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

Abrigo Provisório: AV: Dom Pedro I, 5549 – Vila Gosuen – CEP 14.409-180 – Franca-SP. - CNPJ 56.885.262/0002-16  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Decreto de 23/04/99, ESTADUAL, Lei 8437 - MUNICIPAL, Lei n° 3471 – coordenação.abrigopamen@gmail.com



A recepção será feita pelo porteiro que abordará o usuário e passará as orientações sobre o serviço de acolhimento. Este será preparado para identificar se os usuários apresentam ou não alteração de comportamento e que necessite de cuidados específicos. Posteriormente, a recepção utilizará um cadastro<sup>13</sup> inicial como instrumental de pré-atendimento, para identificação do usuário que ingressa no serviço. Neste momento será explicado sobre a rotina diária da instituição, normas internas de convivência, organização e sinalização do espaço, sendo orientado sobre os atendimentos com a equipe técnica, horários das atividades, refeições e quarto que pernoitará.

O usuário será encaminhado até a sala de cuidadores, onde terá acesso ao kit de higiene (sabonete, creme hidratante, shampoo, condicionador, escova e creme dental, absorvente higiênico, aparelho de barbear), e se necessário, kit de limpeza (detergente em pó, água sanitária, sabão em pedaço) para higienização de seus pertences pessoais.

Para terem acesso as refeições, serão entregues fichas específicas de café da manhã, almoço, café da tarde e jantar. Também poderão receber roupas que a instituição consegue como doação da comunidade. Os pertences individuais serão guardados no bagageiro<sup>14</sup> cujo horário de funcionamento será das 6h às 9h e das 16h às 18h, havendo exceções conforme as necessidades dos usuários. As roupas de cama (lençol, toalha, fronha, cobertor e edredom) serão fornecidas pela instituição durante a permanência do usuário no serviço, e a higienização e troca ocorrerá uma vez na semana, ou quando da saída do usuário.

Após a organização do usuário, este será encaminhado para atendimento pela equipe técnica, momento que oportunizará condições de expressão, diálogo e motivação para que o usuário possa manifestar suas necessidades e interesses.

A equipe profissional do serviço atuará de forma complementar e articulada, com postura de respeito e não discriminatória atendendo as diretrizes e princípios estabelecidos pela PNAS (Política Nacional de Assistência Social). Administrativamente o serviço foi subdividido nas seguintes áreas: Administração, Técnica e Apoio (conforme descrito no quadro "OPERACIONALIZAÇÃO" em anexo).

<sup>13</sup> Aqueles que já passaram pelo serviço anteriormente tem sua ficha de cadastro arquivada, ao retornarem reutiliza-se a mesma.

<sup>14</sup> Local onde os usuários podem guardar seus pertencem durante ao tempo de permanência na instituição.

## **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

Abrigo Provisório: AV: Dom Pedro I, 5549 – Vila Gosuen – CEP 14.409-180 – Franca-SP. - CNPJ 56.885.262/0002-16  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Decreto de 23/04/99, ESTADUAL, Lei 8437 - MUNICIPAL, Lei nº 3471 – coordenação.abrigopamen@gmail.com



A Administração será composta pela Coordenação e Auxiliar Administrativo; a Área Técnica por profissionais das áreas de Serviço Social, Psicologia e um Terapeuta Ocupacional, e a Equipe de Apoio será composta por cuidadores, porteiros/vigias diurnos e noturnos, ajudante geral e motorista, conforme descrito no Anexo I.

Importante destacar que os serviços da cozinha e da portaria/vigia noturno poderão ser terceirizados, observando padrões de qualidade e critérios minuciosos no momento da contratação. Caso não tenha no mercado empresas que prestem serviços nas áreas citadas, a instituição agregará esses profissionais no seu quadro de funcionários.

Os profissionais que atuarão nas equipes serão selecionados pela coordenação com a parceria do técnico de referência do Centro Pop e da equipe do Órgão Gestor. Neste processo será considerado o perfil, as habilidades, experiência e conhecimento do candidato, ligados diretamente à competência no atendimento à população em situação de rua. Os candidatos passarão por entrevista individual, dinâmica de grupo, prova escrita e até mesmo teste psicológico. As contratações acontecerão com embasamento na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e convenção coletiva.

Serão programados treinamentos<sup>15</sup>, contemplando além da legislação vigente, defesa dos direitos da pessoa em situação de rua, o manual institucional e código de ética. Também serão programados cursos específicos, treinamentos permanentes e reuniões de equipe, visando à qualificação do serviço, maior interação, resolução de conflitos, integração contínua das equipes e dinamismo nos processos diários. Os recém-contratados passarão por um período de experiência no qual serão avaliados. A cada semestre haverá avaliação com todos os profissionais.

A atuação dos profissionais estará fundamentada na garantia dos direitos, na busca pela autonomia, emancipação do sujeito, no protagonismo e empoderamento de cada usuário.

---

<sup>15</sup> A capacitação será frequente, sendo no mínimo trimestral, diante da identificação de dificuldades na rotina de trabalho através de oficinas, palestras e treinamentos com profissionais convidados de outros órgãos/instituições/empresas, e também com a própria equipe técnica e coordenação do serviço. O treinamento inicial se baseia em manuais criados pelos profissionais da instituição, são ministrados pela equipe técnica, coordenação e equipe de apoio, e se dá de forma sistemática a fim de qualificar o funcionário recém-contratado.

## **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

Abrigo Provisório: AV: Dom Pedro I, 5549 – Vila Gosuen – CEP 14.409-180 – Franca-SP. - CNPJ 56.885.262/0002-16  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Decreto de 23/04/99, ESTADUAL, Lei 8437 - MUNICIPAL, Lei nº 3471 – coordenação.abrigopamen@gmail.com



A equipe de referência indicada no Edital de Chamamento Público necessitará de adequações, que não comprometerá os custos e não “fugirá” do que está previsto no serviço de natureza semelhante “Casa de Passagem”, no que diz respeito aos funcionários que serão contratados, visando atender ao disposto pela NOB-RH SUAS (2006), para esta modalidade de serviço e em respeito ao princípio da isonomia.

Considerando que o termo de referência publicado não prevê todos estes profissionais de que trata a NOB-RH SUAS, a instituição montará sua equipe da seguinte forma: ao invés de contratar 01 (um) Cuidador e 02 (dois) Auxiliares de Cuidador, planeja contratar 07 (sete) Cuidadores com carga horária de revezamento de 12/36 horas; contratará 01(um) profissional de nível superior com formação em Terapia Ocupacional, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais; 01 (um) Auxiliar Administrativo com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais; 01 (um) Ajudante Geral com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais; 01 (um) motorista com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Para registrar, os serviços de cozinha e de vigilância noturna não foram contemplados, pois serão terceirizados pela instituição.

Ainda com relação a equipe, a estimativa prevista para os salários prevê e contém todos os encargos sociais e afins (FGTS, férias, décimo terceiro salário, aviso prévio indenizado, insalubridade, equipamento de proteção individual), conforme determina a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e também a Convenção Coletiva.

Conforme a subdivisão das áreas em Administração, Técnica e Apoio segue abaixo quadro com a descrição das funções, nível escolar, carga horária e atribuições dos colaboradores, contidas no presente plano de trabalho:



## **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

Abrigo Provisório: AV Dom Pedro 1,5549 – Vila Gosuen – CEP 14.409-180 – Franca-SP. CNPJ 56.885.262/0002-16  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Decreto de 23/04/1999, ESTADUAL, LEI n°3471 – coordenacao.abrigopamen@gmail.com



### RECURSOS HUMANOS

Quantidade	Cargo	Nível Escolar	Carga Horária	Atribuições
01	Coordenador	Superior Completo	440h	Articular, acompanhar e avaliar o processo de desenvolvimento do serviço; Participação na elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos procedimentos adotados, para que consiga a efetivação das ações; Coordenar a relação cotidiana entre o serviço e rede socioassistencial do município e Centro POP especialmente com outros serviços de acolhimento para população em situação de rua; Definir com a equipe, a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na Unidade; Outras atividades afins.
01	Auxiliar Administrativo	Ensino médio	44h	Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa; Apoiar nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística; Sistematizar, organizar e prestar informações sobre as ações da assistência social a gestores, entidades e, ou, organizações de assistência social, trabalhadores, usuários e público em geral; Recepcionar e agendar atendimento e entrevistas para as ações próprias dos serviços socioassistenciais; Organizar, catalogar, processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário em prontuários, protocolos, dentre outros; Controlar estoque e patrimônio; Organiza as documentações da prestação de contas, lançamentos financeiros, organização de todo o departamento de pessoal, cotações conforme é exigido pela prestação de contas e tribunal de contas, compras para que tenha uma forma de melhor aplicação financeira, gestão de estoque, organização e guarda de documentação dos usuários, marca e remarca consultas médicas, marca exames médicos, alimenta a lista de usuários para fechar o relatório quantitativo nominal mensal, atende telefone, despacha documentação e correios, organiza a agenda do motorista, faz currículos para os usuários, organiza os atendimentos técnicos, guarda prontuários, auxilia os técnicos e cuidadores.
01	Assistente Social	Superior Completo	30h	Planejar, organizar e elaborar programas e projetos em unidade; Atendimento individual; Avaliação e formação direita dos estagiários do Serviço Social; Orientar indivíduos de diferentes segmentos sociais para identificar recursos e fazer uso dos mesmos no atendimento e defesa dos seus direitos; Formação continuada; Realização de visitas domiciliares a familiares ou pessoas de referências sempre que possível; Participação de Reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos; Outras atividades afins.

## PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

Abrigo Provisório: AV: Dom Pedro I, 5549 - Vila Gosuen - CEP 14.409-180 - Franca-SP. - CNPJ 56.885.262/0002-16  
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Decreto de 23/04/99, ESTADUAL, Lei 8437 - MUNICIPAL, Lei nº 3471 - coordenação.abrigopamen@gmail.com



01	Psicólogo	Superior Completo	30h	Acolher, escuta qualificada e oferta de informações e orientações; Realização e acompanhamento de técnicas para melhor atendimento ao usuário; Realização de visitas domiciliares a familiares ou pessoas de referências sempre que possível; Atuar juntos as ações comunitárias no âmbito da saúde, lazer, educação e segurança; Participação de Reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos; Formação Continuada; Outras atividades afins.
01	Terapeuta Ocupacional	Superior Completo	20h	Orientar a execução de atividades manuais e criativas para fins de recuperação do indivíduo; Motivar para o trabalho, valorizando a expressão criadora do indivíduo; Proporcionar condições para que os trabalhos realizados, sob sua orientação, sejam divulgados e valorizados através da participação de concursos e exposições; Avaliar a participação do indivíduo nas atividades propostas, mediante ficha pessoal de avaliação; Promover reuniões, visando ao melhor atendimento dos participantes; Participar de programas voltados para a saúde pública; Planejar e desenvolver atividades ocupacionais e recreativas; Outras atividades afins.
07	Cuidadores	Ensino Médio	12hx36h	Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários; Identificar as necessidades e demandas dos usuários; Apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária; Outras atividades afins.
01	Motorista	Ensino Fundamental	44h	Transportar as equipes de referência e usuários; Dirigir e manobrar veículos; Realizar verificações e manutenções básicas do veículo; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas; Manter o veículo sob sua responsabilidade, em perfeito estado e satisfatórias condições de funcionamento, comunicando ao Setor responsável a ocorrência de qualquer irregularidade; Outras atividades afins.

## PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

Abrigo Provisório: AV: Dom Pedro I, 5549 – Vila Gosuen – CEP 14.409-180 – Franca-SP. - CNPJ 56.885.262/0002-16  
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Decreto de 23/04/99, ESTADUAL, Lei 8437 - MUNICIPAL, Lei nº 3471 - coordenação.abrigopamen@gmail.com



01	Ajudante Geral	Ensino Fundamental	44h	Desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados; Desempenhar atividades de lavanderia; Reposição de material de higiene; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, o desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas; Recolhimento do lixo da unidade a fim de mantê-lo em plenas condições de trabalho; Zelar pelo ambiente físico da Instituição e de suas instalações, cumprindo as normas estabelecidas na legislação sanitária vigente; Outras atividades afins.
02	Porteiro/Vigia Diurno	Ensino Fundamental	12hx36h	Ser assíduo e pontual, cumprindo a respectiva escala de serviço; Atender e prestar informações ao público; Desempenhar atividades de fiscalização e guarda do patrimônio; Exercer a observação de edifícios públicos, privados e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, a fim de prevenir perdas e danos, evitar incêndios e acidentes; Verificar situações suspeitas, solicitar reforços caso necessário; Controlar a entrada e o fluxo de pessoas, recepcionando, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; Outras Atividades afins.

Com a metodologia descrita no presente plano de trabalho, a instituição espera atingir os objetivos propostos junto aos usuários do serviço, principalmente no que se refere à reinserção social, refazer os laços familiares e comunitários, inclusão no mercado de trabalho, reorganizar atividades cotidianas e reconstrução de vida, através de articulação de toda a rede socioassistencial e intersetorial para resgate das muitas histórias de vida abrigadas no serviço.

## VIII. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação se dará durante todo o período da administração do serviço, pois é um processo permanente, através dos indicadores descritos na tabela abaixo, que permitirão analisar criticamente o serviço executado, bem como se as metas foram alcançadas.

A ação de avaliar se dará de forma educativa, através dos espaços de escuta qualificada e instrumentais que favoreçam a participação, a emancipação e posterior inclusão dos usuários. Mais que isso, os resultados deverão verificar a maneira com que o trabalho alcançou a mudança e transformação da realidade dos usuários. Cada objetivo do planejamento será analisado, para verificar se o resultado será o esperado e se não, qual a justificativa.

## PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

Abrigo Provisório: AV: Dom Pedro I, 5549 - Vila Gosuen - CEP 14.409-180 - Franca-SP. - CNPJ 56.885.262/0002-16  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Decreto de 23/04/99, ESTADUAL, Lei 8437 - MUNICIPAL, Lei n° 3471 - coordenação.abrigopamen@gmail.com



Por fim examinará de modo quantitativo os usuários que foram atendidos durante cada semestre, quantas atividades foram executadas, e quantos alcançaram a reinserção social. Quanto à qualidade, utilizará instrumentais – assembleias, questionários sem identificação, caixa de sugestões, escuta individual, rodas de conversa e ouvidoria interna– que ilustrem a opinião dos usuários atendidos e trabalhadores envolvidos na ação.

Para verificar a qualidade do trabalho e sua efetividade serão considerados os indicadores abaixo:

INDICADORES	INSTRUMENTAIS	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEIS
Quantidade de usuários atendidos.	Relatório mensal quantitativo	Mensal	Serviço Social e Coordenação
Quantidade de usuários que acessaram a política de Saúde.	Prontuários (relatórios de acompanhamento, receituários e registros dos horários em que se tomou medicação etc.) e encaminhamentos a rede da saúde pelos técnicos.	Diária	Equipe técnica e de apoio (cuidadores).
Quantidade de usuários que possui independência financeira.	Atendimentos sociais	Diária	Serviço Social
Quantidade de usuários que deixaram a situação de rua.	Visita domiciliar e acompanhamento.	Mensal	Equipe Técnica
Quantidade de usuários referenciados e contra referenciados aos serviços socioassistenciais.	Relatórios, ofícios, contatos telefônicos e via e-mail.	Semanal e eventualmente	Equipe Técnica
Quantidade de usuários que acessaram a rede intersetorial.	Orientações, relatórios, ofícios, contatos telefônicos e via e-mail.	Diária e/ou eventualmente	Equipe Técnica
Quantidade de usuários que iniciaram tratamento para a dependência química.	Orientações e registros nos prontuários dos usuários encaminhados.	Conforme demanda.	Equipe Técnica
Qualidade do Serviço.	Certificados, dinâmicas de grupo, questionários.	Semestral	Coordenação
Grau de Participação.	Assembleia, Comissão	Trimestral	Equipe Técnica e Coordenação

## PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

Abrigo Provisório: AV: Dom Pedro I, 5549 – Vila Gosuen – CEP 14.409-180 – Franca-SP. - CNPJ 56.885.262/0002-16  
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Decreto de 23/04/99, ESTADUAL, Lei 8437 - MUNICIPAL, Lei nº 3471 - coordenação.abrigopamen@gmail.com



## IX. ANEXO I - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019												
Atividade	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Planejamento e avaliação do trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação e treinamento inicial dos profissionais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhimento dos usuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do PIA e monitoramento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas Domiciliares e de Acompanhamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento social, psicológico, pedagógico (individual e grupal)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Geração de Renda	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede socioassistencial e outras políticas públicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Assembleias com os usuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Referenciamento e contrareferenciamento ao Centro POP	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento e Avaliação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

## PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

Abrigo Provisório: AV: Dom Pedro I, 5549 – Vila Gosuen – CEP 14.409-180 – Franca-SP. - CNPJ 56.885.262/0002-16  
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Decreto de 23/04/99, ESTADUAL, Lei 8437 - MUNICIPAL, Lei nº 3471 – coordenação.abrigopamen@gmail.com



Cópia

X. ANEXO II - CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO DE ACOHLIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS - ABRIGO PROVISÓRIO

Table with 7 columns: QUANTIDADE, CARGO, CARGA HORÁRIA, VALOR DE REFERENCIA UNITARIO, ENCARGOS SOCIAIS UNITARIO, CUSTO MENSAL, CUSTO ANUAL. Rows include COORDENADOR, ASSISTENTE SOCIAL, PSICOLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MOTORISTA, AJUDANTE GERAL, CUIDADORES, and PORTEIRO/VIGIA DIURNO.

Os Salários deste quadro segue o convênio coletiva da categoria, já com a previsão de reajuste para 2019.

Table for SERVIÇOS DE TERCEIROS. Row 2: PORTEIRO-VIGIA/ NOTURNO. Includes SUB TOTAL (2) and TOTAL GERAL: SOMA (1) + (2).

Table for MATERIAIS DE CONSUMO - 1 - GENERO DE ALIMENTAÇÃO. Columns: TOTAL MENSAL R\$, TOTAL ANUAL R\$. SUB TOTAL (1).

Table for 2 - MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL. Columns: TOTAL MENSAL R\$, TOTAL ANUAL R\$. Values: 3.400,14 and 40.801,68.

Table for 3 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO. Columns: TOTAL MENSAL R\$, TOTAL ANUAL R\$. Values: 22,83 and 274,00.

Table for 4 - MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO. Columns: TOTAL MENSAL R\$, TOTAL ANUAL R\$. Values: 91,45 and 1.097,40.

Table for 5 - CAMA, MESA E BANHO. Columns: TOTAL MENSAL R\$, TOTAL ANUAL R\$. Values: 552,00 and 6.624,00.

Table for 6 - MATERIAL DE COPA E COZINHA (UTENSILIOS). Columns: TOTAL MENSAL R\$, TOTAL ANUAL R\$. Values: - and -.

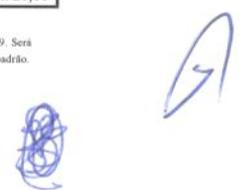
Table for 7 - MATERIAL - UNIFORMES, TECIDOS E VIAMENTOS. Columns: TOTAL MENSAL R\$, TOTAL ANUAL R\$. Values: 160,00 and 1.920,00.

1 Devido o serviço acolher de pessoas com déficit de autonomia, considerando o aumento das 8 vagas no acolhimento diário e a programação de férias anuais de funcionários a partir de 2019. Será necessária a contratação de mais um funcionário para cobrir as férias da equipe de apoio (6 Cuidadores, 2 Porteiros, 1 motorista e 1 serviços geral), assim manter a execução do serviço com o mesmo padrão.

PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

Abrigo Provisório: AV: Dom Pedro I, 5549 - Vila Gouven - CEP 14.409-100 - Franca-SP. - CNPJ 56.885.262/0002-16 UTILIDADE PUBLICA FEDERAL Decreto de 23/04/99, ESTADUAL, Lei 8437 - MUNICIPAL, Lei n° 3471 - coordenação.abrigopmen@gmail.com

Stamp: EQUIPE DE MONITORAMENTO RECEBIDO 7/1/19 NOME ASS Henrique





8 - GÁS ENGARRAFADO	
TOTAL MENSAL R\$	TOTAL ANUAL R\$
	-
SUB TOTAL (8)	
	-

9 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
TOTAL MENSAL R\$	TOTAL ANUAL R\$
914,00	10.968,00
SUB TOTAL (9)	
	10.968,00

10 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
TOTAL MENSAL R\$	TOTAL ANUAL R\$
365,35	4.384,20
SUB TOTAL (10)	
	4.384,20
TOTAL GERAL:	
SOMA (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)	
	66.069,28

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA		
1 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, COMUNICAÇÕES EM GERAL		
DESPESA	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
ENERGIA ELÉTRICA	1.600,03	19.200,35
ÁGUA E ESGOTO	150,00	1.800,00
TELEFONE/ INTERNET	380,00	4.560,00
CORREIOS	20,00	240,00
VALE FOTO	50,00	600,00
SERVIÇOS CONTÁBEIS	950,00	11.400,00
SISTEMA DE SOFTWARE	350,00	4.200,00
SUB TOTAL (1)		42.000,35

2 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E BENS MÓVEIS		
DESPESA	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
<sup>2</sup> MANUTENÇÃO E REPARO DO PRÉDIO	7.317,67	87.812,04
<sup>3</sup> DEDETIZAÇÃO e DESRATIZAÇÃO	283,33	3.400,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	500,00	6.000,00
MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	500,00	6.000,00
<sup>4</sup> SEGURO DO VEÍCULO	245,84	2.950,02
SUB TOTAL (2)		106.162,06

3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		
DESPESA	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
<sup>5</sup> MEDICINA OCUPACIONAL (LTCAT, PCMSO, PPRA e PPP)	690,00	8.280,00
SUB TOTAL (3)		8.280,00

4 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - ALIMENTAÇÃO			
DESPESA	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
Aquisição de refeições preparadas (almoço e janta)	10,39	29.923,20	359.078,40
Aquisição de cafés preparados (café da manhã e tarde)	2,29	6.595,20	79.142,40
SUB TOTAL (4)		36.518,40	438.220,80
TOTAL GERAL: SOMA(1)+(2)+(3)+(4)		49.555,27	594.663,20

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE			
DESPESAS	QUANTIDADE	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
<sup>6</sup> VENTILADOR DE PAREDE	4	90,00	1.080,00
<sup>7</sup> INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO - CARRON	1	15,25	183,00
<sup>8</sup> INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO - PANDEIRO	6	20,00	240,00
TOTAL		125,25	1.503,00

- <sup>2</sup> Manutenção e Reparo hidráulico, elétrico, alvenaria e pintura da estrutura física.
- <sup>3</sup> Dedetização e Desratização será programada conforme assistência técnica com a execução trimestral.
- <sup>4</sup> O Seguro do Carro anual.
- <sup>5</sup> Contratação de empresa em MEDICINA OCUPACIONAL para emissão de laudos e exames inerente a área de saúde do trabalhador. (LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, PCMSO - Programa de Controle médico de Saúde Ocupacional, PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário)
- <sup>6</sup> Aquisição para ser usado no auditório, a estrutura física não prove de ventilação no ambiente.
- <sup>7 e 8</sup> Aquisição de instrumentos de percussão para ser utilizado em oficinas.

### PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

Abrijo Providório: AV: Dom Pedro I, 5549 - Vila Gouven - CEP 14.409-180 - Franca-SP. - CNPJ 56.885.262/0002-16  
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Decreto de 23/04/99, ESTADUAL, Lei 8437 - MUNICIPAL, Lei n° 3471 - coordenação.abrigopamen@gmail.com



**XI. ANEXO III - SÍNTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO SERVIÇO - 2019**  
**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS - ABRIGO PROVISÓRIO**

DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECURSOS HUMANOS	67.184,91	67.184,91	67.184,91	67.184,91	67.184,91	67.184,91	67.184,91	67.184,91	67.184,91	67.184,91	67.184,91	67.184,91	806.218,92
MATERIAIS DE CONSUMO	5.505,77	5.505,77	5.505,77	5.505,77	5.505,77	5.505,77	5.505,77	5.505,77	5.505,77	5.505,77	5.505,77	5.505,77	66.069,28
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA E JURÍDICA	49.555,27	49.555,27	49.555,27	49.555,27	49.555,27	49.555,27	49.555,27	49.555,27	49.555,27	49.555,27	49.555,27	49.555,27	594.663,20
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125,25	125,25	125,25	125,25	125,25	125,25	125,25	125,25	125,25	125,25	125,25	125,25	1.503,00
TOTAL GERAL	122.371,20	122.371,20	122.371,20	122.371,20	122.371,20	122.371,20	122.371,20	122.371,20	122.371,20	122.371,20	122.371,20	122.371,20	1.468.454,40

PE. OVIDIO JOSÉ ALVES DE ANDRADE  
 PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
 CPF 980-877.978-68

Ovidio José Alves de Andrade  
 Diretor Presidente  
 CPF 980-877.978-68

ELISÂNGELA IMACULADA BARBOSA DE OLIVEIRA  
 COORDENADORA  
 CPF 215.449.838-83  
 Elisângela Imaculada Barbosa de Oliveira  
 Coordenadora | Administradora

**PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

Abrigo Provisório: AV: Dom Pedro I, 5549 - Vila Gasuén - CEP 14.409-180 - Franca/SP - CNPJ 56.885.262/0002-16  
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Decreto de 23/04/99, ESTADUAL, Lei 8437 - MUNICIPAL, Lei nº 3471 - coordenação.abrigopastoral@gmail.com



**XII. ANEXO IV - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS - ABRIGO PROVISÓRIO**

**RECEITAS**

ORIGEM	MENSAL R\$	ANUAL R\$
Cofinanciamento do Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 122.371,20	R\$ 1.468.454,40
Outros Recursos - Doações	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL:</b>		<b>1.468.454,40</b>

**XIII. ANEXO V - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS - ABRIGO PROVISÓRIO**  
**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FMAS**

**Custeio: (Recusos Humanos, Material de Consumo e Serviços de Terceiros - Pessoa Física e/ou Jurídica):** R\$ 1.466.951,40 (Um milhão quatrocentos e sessenta e seis mil e novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)

**Equipamentos e Material Permanente:** R\$ 1.503,00 (Um mil e quinhentos e três reais)

**VALOR TOTAL: R\$ 1.468.454,40 (Um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).**

PE. OVÍDIO JOSÉ ALVES DE ANDRADE  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
CPF 980.877.978-68

*Ovídio José A. de Andrade*  
Diretor Presidente  
980.877.978-68

*Elisângela Imaculada Barbosa de Oliveira*  
ELISÂNGELA IMACULADA BARBOSA DE OLIVEIRA  
COORDENADORA  
CPF 215.449.838-83

*Elisângela Imaculada Barbosa de Oliveira*  
Coordenadora / Administradora

**PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

Abrigo Provisório: AV: Dom Pedro I, 5549 - Vila Gosuen - CEP 14.409-180 - Franca-SP. - CNPJ 56.885.262/0002-16  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Decreto de 23/04/99, ESTADUAL, Lei 8437 - MUNICIPAL, Lei nº 3471 - coordenação.abrigopamen@gmail.com



XIV. ANEXO VI - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS - ABRIGO PROVISÓRIO

NATUREZA DA DESPESA: MATERIAIS DE CONSUMO

1 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

DESPESA	QUANTIDADE POR DIA	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
			-
			-
<b>TOTAL:</b>		-	-

2 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL

DESPESA	QTDE ANUAL	CUSTO MENSAL	TOTAL ANUAL
Absorvente (embalagem 8un)	108	40,50	486,00
Água sanitária - 5 litros	120	75,00	900,00
Alcool gel 70° - 500G	24	13,00	156,00
Amaciante 5 litros	36	24,00	288,00
Aparelho de barbear - PC 15UN	96	120,00	1.440,00
Avental de PVC impermeável - 1un (EPis para colaborador)	12	10,59	127,08
Balde - 5L	24	14,00	168,00
Bota em PVC (EPis para colaborador)	12	30,00	360,00
Condicionador 20ml	4.800	560,00	6.720,00
Desinfetante 5 litros	120	85,00	1.020,00
Detergente 500ml	120	20,00	240,00
Escova de dental Pasta de dente	1.440	84,00	1.008,00
Hidratante 20ml	12.000	500,00	6.000,00
Luva de latex descartavel P,M e G - caixa com 100un (EPis para	60	90,00	1.080,00
Mascara descartavel - embalagem com 100un (EPis para	12	9,50	114,00
ÓCULOS SEGURANÇA JAGUAR INCOLOR (EPis para	12	3,55	42,60
Pano de Chão	36	13,50	162,00
Papel Higiénico (pacote com 12 rolos de 60 metros)	180	208,50	2.502,00
Papel Toalha - 20x21	120	105,00	1.260,00
Pasta de dente 90g	120	20,00	240,00
Rodo un	48	55,60	667,20
Sabão em barra (pacote com 5un de 200gr cada)	60	27,50	330,00
Sabão em pó 1k	120	55,00	660,00
Sabonete em barra 10g	15.600	234,00	2.808,00
Sabonete líquido 5 Litro	12	16,50	198,00
Saco de lixo P7 - 200litros - 100un	12	59,60	715,20
Saco de lixo P7 - 40litro - 100un	12	52,50	630,00
Saco de lixo p7-100litro - 100un	12	18,90	226,80
Shampoo 20ml	15.600	585,00	7.020,00
Touca Sanfonada - pacote com 100un (EPis para colaborador)	12	4,90	58,80
Vassoura un	60	59,50	714,00
Lampada LED - 18W	60	125,00	1.500,00
Lampada LED - 12W	60	80,00	960,00
<b>TOTAL:</b>		<b>3.400,14</b>	<b>40.801,68</b>

PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

Abriço Provisório: AV: Dom Pedro I, 5549 - Vila Gosuen - CEP 14.409-180 - Franca-SP. - CNPJ 56.885.262/0002-16

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL Decreto de 23/04/99, ESTADUAL, Lei 8437 - MUNICIPAL, Lei nº 3471 - coordenação.abrigopamen@gmail.com





3 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO			
DESPESA	QTDE ANUAL	CUSTO MENSAL	TOTAL ANUAL
JOGO - BINGO	1	7,50	90,00
JOGO - BARALHO /UNO	12	12,00	144,00
BOLA DE FUTBOL	1	3,33	40,00
<b>TOTAL:</b>		<b>22,83</b>	<b>274,00</b>

4 - MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO			
DESPESA	QTDE ANUAL	CUSTO MENSAL	TOTAL ANUAL
Tecido/pano (metro)	60	25,00	300,00
Lápis de Cor com 12 cores	72	36,00	432,00
Tubo de tinta guache (potes grandes)	12	3,80	45,60
Bexigas (cores diversas)	12	8,60	103,20
Tubo de tinta para tecido 100ml	60	11,50	138,00
Papel crepom (cores variadas)	12	1,15	13,80
Papel seda (cores variadas)	24	1,00	12,00
EVA (cores variadas)	24	4,40	52,80
<b>TOTAL:</b>		<b>91,45</b>	<b>1.097,40</b>

5 - CAMA MESA E BANHO			
DESPESA	QTDE ANUAL	CUSTO MENSAL	TOTAL ANUAL
Toalha de Banho	48	48,00	576,00
Cobertor/Edredon	48	160,00	1.920,00
Travesseiro	48	48,00	576,00
Fronha	48	36,00	432,00
Lençol	48	60,00	720,00
Colchão com capa impermeavel - D33	12	200,00	2.400,00
<b>TOTAL:</b>		<b>552,00</b>	<b>6.624,00</b>

6 - MATERIAL DE COPA E COZINHA (UTENSÍLIOS)			
DESPESA	QTDE ANUAL	CUSTO MENSAL	TOTAL ANUAL
xxx		-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>-</b>	<b>-</b>

7 - MATERIAL - UNIFORMES, TECIDOS E VIAMENTOS			
DESPESA	QTDE ANUAL	CUSTO MENSAL	TOTAL ANUAL
Camisa de Uniforme	60	160,00	1.920,00
<b>TOTAL:</b>		<b>160,00</b>	<b>1.920,00</b>

8 - GÁS ENGARRAFADO			
DESPESA	QTDE ANUAL EM KG	CUSTO MENSAL	TOTAL ANUAL
XXXX		-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>-</b>	<b>-</b>

**PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

Abrigo Provisório: AV: Dom Pedro I, 5549 - Vila Gosuen - CEP 14.409-180 - Franca-SP. - CNPJ 56.885.262/0002-16

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Decreto de 23/04/99, ESTADUAL, Lei 8437 - MUNICIPAL, Lei nº 3471 - coordenação.abrigopamen@gmail.com





9 - COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS			
DESPESA	QTDE ANUAL EM LITROS	CUSTO MENSAL	TOTAL ANUAL
Lubrificantes	12	34,00	408,00
Combustivies (gasolina/alcool)	1920	880,00	10.560,00
<b>TOTAL:</b>		<b>914,00</b>	<b>10.968,00</b>

10 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
DESPESA	QTDE ANUAL	CUSTO MENSAL	TOTAL NO ANO
Toner	36	180,00	2.160,00
Folha Sulfit (pacote com 500 folhas)	48	64,00	768,00
Caneta Esferografica (un)	120	10,00	120,00
Pincel Retroprojeter (un)	72	18,00	216,00
Fita PVC Transparente 45x45	24	4,40	52,80
Caderno (brochura capa dura)	36	15,90	190,80
Fita crep 24x50	24	6,80	81,60
Grampo 26/6 (caixa com 5000un)	12	6,05	72,60
Cola liquida 40ml	24	3,00	36,00
Cola - Adesiva instantânea 100ml	24	26,80	321,60
Cola bastão 34g	24	4,00	48,00
Cola Branca Litro	12	9,85	118,20
Caneta Pincel marca texto	36	3,90	46,80
Envelope - A4 1un	240	6,00	72,00
Clips 8/0 e 2/0 (caixa com 500g)	12	6,65	79,80
<b>TOTAL:</b>		<b>365,35</b>	<b>4.384,20</b>
TOTAL GERAL: SOMA(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)		<b>5.505,77</b>	<b>66.069,28</b>

### PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

Abrigo Provisório: AV: Dom Pedro I, 5549 - Vila Gosuen - CEP 14.409-180 - Franca-SP. - CNPJ 56.885.262/0002-16

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL Decreto de 23/04/99, ESTADUAL, Lei 8437 - MUNICIPAL, Lei nº 3471 - coordenação.abrigopamen@gmail.com





XV. ANEXO VII - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RECURSOS HUMANOS

A. SALÁRIOS

QTDE.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	ATS (adicional por tempo de serviço)- PTS (premio por tempo de serviço)	ADICIONAL NOTURNO	INSALUBRIDADE	PERICULOSIDADE	RESCISÃO PROVISIONAM ENTO	TOTAL DOS ENCARGOS	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	COORDENADOR	44	4.702,50	0	0	0	0	199,86	199,86	4.902,36	58.828,32
1	ASSISTENTE SOCIAL	30	2.873,70	0	0	0	0	122,13	122,13	2.995,83	35.949,96
1	PSICOLOGO	30	2.873,70	0	0	0	0	122,13	122,13	2.995,83	35.949,96
1	TERAPEUTA OCUPACIONAL	20	1.916,50	0	0	0	0	81,45	81,45	1.997,95	23.975,40
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44	1.881,00	0	0	0	0	79,94	79,94	1.960,94	23.531,28
1	MOTORISTA	44	1.715,00	0	0	0	0	72,89	72,89	1.787,89	21.454,68
1	AJUDANTE GERAL	44	1.254,00	0	0	0	0	53,30	53,30	1.307,30	15.687,60
2	12 POR 36 CUIDADORES	12 POR 36	1.787,00	0	153,17	0	0	239,12	239,12	1.413,84	169.254,08
2	12 POR 36 PORTIEIRO/VIGIA DIURNO	12 POR 36	1.787,00	0	153,17	0	0	239,12	239,12	1.413,84	169.254,08
<b>SUBTOTAL DE SALÁRIOS (1)</b>											
										35.938,74	431.264,88

B. ENCARGOS SOCIAIS

QTDE.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL DE SALÁRIOS (TABELA 1)	AVISO PRÉVIO (3 DIAS A CADA ANO)	FGTS 8%	PIS 1%	1/3 DE FÉRIAS	1/12 DE 13º SALÁRIO	INSS COTA PATRONAL	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	COORDENADOR	44	4.702,50	235,13	376,20	47,03	130,03	391,88	1.246,16	2.427,03	29.124,36
1	ASSISTENTE SOCIAL	30	2.873,70	143,69	229,90	28,74	79,83	239,48	761,53	1.483,17	17.798,04
1	PSICOLOGO	30	2.873,70	143,69	229,90	28,74	79,83	239,48	761,53	1.483,17	17.798,04
1	TERAPEUTA OCUPACIONAL	20	1.916,50	95,83	153,32	19,17	53,24	159,71	507,87	989,14	11.869,68
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44	1.881,00	94,05	150,48	18,81	52,25	156,75	498,47	970,81	11.649,72
1	MOTORISTA	44	1.715,00	85,78	137,20	17,15	47,64	143,93	454,48	885,14	10.621,68
1	AJUDANTE GERAL	44	1.254,00	62,70	100,32	12,54	34,83	104,50	332,31	647,20	7.766,40
2	12 POR 36 CUIDADORES	12 POR 36	1.787,00	89,35	142,96	17,87	49,64	148,92	473,56	6.456,10	77.473,20
2	12 POR 36 PORTIEIRO/VIGIA DIURNO	12 POR 36	1.787,00	89,35	142,96	17,87	49,64	148,92	473,56	6.456,10	77.473,20
<b>SUBTOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS (2)</b>											
										17.186,36	206.236,32

C. BENEFÍCIOS

QTDE.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALE REFEIÇÃO	CESTA BÁSICA / VALE ALIMENTAÇÃO	VALE TRANSPORTE	SEGURO DE VIDA	CONVENIO MEDICO	AUXILIO CRECHE	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	COORDENADOR	44	254,00	137,00	-	8,10	0	456,4	0	856,50	10.278,00
1	ASSISTENTE SOCIAL	30	-	-	-	9,10	0	9,10	0	9,10	109,20
1	PSICOLOGO	30	-	-	-	9,10	0	9,10	0	9,10	109,20
1	TERAPEUTA OCUPACIONAL	20	-	-	-	9,10	0	9,10	0	9,10	109,20
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44	254,00	137,00	-	9,10	0	400,10	0	400,10	4.801,20
1	MOTORISTA	44	254,00	137,00	-	9,10	0	400,10	0	400,10	4.801,20
1	AJUDANTE GERAL	44	254,00	137,00	169,56	9,10	0	569,66	0	6.835,92	82.031,04
2	12 POR 36 CUIDADORES	12 POR 36	233,25	137,00	-	9,10	0	2.655,45	0	2.655,45	31.865,40
2	12 POR 36 PORTIEIRO/VIGIA DIURNO	12 POR 36	233,25	137,00	-	9,10	0	2.655,45	0	2.655,45	31.865,40
<b>TOTAL GERAL DE RECURSOS HUMANOS: Soma (1)+(2)+(3)</b>											
										58.792,91	705.514,92

FRANCA, 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Ovidio José A. de Andrade  
 Diretor Administrativo  
 9880.877.978-68

*Elisângela Imaculada Barbosa de Oliveira*  
 ELISÂNGELA IMACULADA BARBOSA DE OLIVEIRA  
 COORDENADORA  
 CPF: 215.449.838-83

Elisângela Imaculada Barbosa de Oliveira  
 Coordenadora / Administradora

O Vale Refeição é servido na própria instituição, sendo assim o fornecimento é feito pela mesma empresa que faz a alimentação dos usuários.

2 - A variação dos valores é devido a quantidade de dias trabalhado, neste caso os cuidadores e porteiros trabalham no mês entre 15 a 16 dias. Outro fator é que a carga horária diária é extensa, assim o funcionário tomar (2) dois cafés que são fornecidos pela instituição, sendo eles um no período da manhã e outro no período da tarde.

PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

Alago Previdência: AV: Dom Pedro I, 5549 - Vila Gomes - CEP: 14.040-146 - Franca-SP - CNPJ: 06.653.302/0001-16  
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Decreto de 23/04/99, ESTADUAL Lei 8437 - METROPOLITANA Lei nº 3411 - www.pastoralda.org/governanc@gmail.com



## ANEXO VIII

### OPERACIONALIZAÇÃO:

Ações	Objetivo	Periodicidade	Profissionais responsáveis	Local	Descrição
Acolhida e ficha de identificação	Acolher com atenção e conhecer o usuário que faz uso do serviço.	Diário	Porteiro e Cuidadores	Abrigo	Pré-atendimento na portaria, verificar a necessidade do usuário; Pedir para que faça o descarte qualquer tipo de substâncias psicoativas, e objetos que possam servir de armas; Pedir os documentos necessários para o preenchimento da ficha de identificação, e orientação sobre o funcionamento da casa e suas regras.
Pernoite	Proporcionar um pernoite adequado garantido os bens necessários e segurança.	Diário	Cuidadores	Abrigo	Orientar o usuário quanto a pernoite na instituição com direito de usufruto de roupa de cama, roupa de banho, e a cada saída da casa entregar estes itens para os cuidadores.
Oferta de Alimentação balanceada.	Alimentos de qualidade através de 05 refeições diárias – café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e chá da noite.	Diário	Cuidadores e Ajudante Geral	Abrigo	Orientar sobre o processo de retirada de fichas e horário das refeições.
Higienização pessoal, fornecimento de kit de higiene e vestuário.	Proporcionar os meios para realizar as necessidades básicas.	Diário	Cuidadores e Ajudante geral	Abrigo	Oferecer kit de higiene; e quando necessária doação de roupas.

## PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

Abrigo Provisório: AV: Dom Pedro I, 5549 – Vila Gosuen – CEP 14.409-180 – Franca-SP. - CNPJ 56.885.262/0002-16  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Decreto de 23/04/99, ESTADUAL, Lei 8437 - MUNICIPAL, Lei nº 3471 – coordenação.abrigopamen@gmail.com



Atendimento individual	Conhecer a história do usuário dentro das atribuições de cada profissão.	Diário	Assistente Social, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional	Abrigo	Atendimento individual pautado na ética profissional de cada profissão, também atendimentos em grupo sempre oferecendo escuta qualificada.
Oficinas reflexivas e grupos com os usuários.	Refletir sobre diversos assuntos, obtendo assim fortalecimento dos seus vínculos, autonomia e protagonismo.	Diário	Assistente Social, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Coordenação e outros profissionais capacitados subsidiados por outras instituições.	Abrigo e Caminhos para o emprego	Debates, rodas de conversas, dinâmicas, filmes, favorecendo o crescimento pessoal e coletivo dos usuários dentro e fora da instituição. Obs.: Se definirá as atividades de acordo com a necessidade e interesse dos usuários.

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten mark)*

## PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

Abrigo Provisório: AV: Dom Pedro I, 5549 – Vila Gosuen – CEP 14.409-180 – Franca-SP. - CNPJ 56.885.262/0002-16  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Decreto de 23/04/99, ESTADUAL, Lei 8437 - MUNICIPAL, Lei nº 3471 – coordenação.abrigopamen@gmail.com



Oficinas de geração de renda	Contribuir para que o usuário tenha um ensino, qualificação profissional, capacitando-o a somar essa conquista ao processo de saída das ruas.	Semanal	Equipe técnica, Coordenação e Cuidadores e outros profissionais capacitados subsidiados por outras instituições.	Abrigo, Caminhos para o emprego e FUSO L.	Realizar pesquisa de campo sobre o interesse dos usuários em determinadas oficinas, com isso divulgar, encaminhar, e as realizadas na própria instituição serão no auditório, períodos da manhã ou tarde.
Elaboração de Prontuários individuais e registros diários	Documentar a história de vida do usuário e a partir deste relatório poder dar o devido atendimento, registrando também sua evolução enquanto pessoa.	Diário	Equipe Técnica, Coordenação e Cuidadores.	Abrigo	Após atendimentos técnicos elaborar relatórios, contendo históricos e objetivos. Quanto à equipe de apoio registrar os acompanhamentos médicos, histórico de medicações prescritas e tomadas etc.
Estudo do Plano Individual de Atendimento, Monitoramento e avaliação do serviço	Com a elaboração do PIA o usuário consegue traçar os objetivos para sua vida e será monitorado pela equipe técnica.	Semanal	Equipe Técnica	Abrigo e Centro Pop	Referenciar a profissionais diferentes, tanto técnicos como de apoio, para acompanhamento e monitoramento do PIA, mas a construção parte da reflexão do usuário do que é melhor para sua própria vida.
Providências de documentação inerentes ao serviço	Garantir o direito de todo a cidadão à documentação civil.	Sempre que necessário	Serviço Social	Abrigo	Encaminhar os usuários que necessitarem para retirada de documentos civis.

## PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

Abrigo Provisório: AV: Dom Pedro I, 5549 – Vila Gosuen – CEP 14.409-180 – Franca-SP. - CNPJ 56.885.262/0002-16  
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Decreto de 23/04/99, ESTADUAL, Lei 8437 - MUNICIPAL, Lei nº 3471 - coordenação.abrigopamen@gmail.com



Encaminhamento e acompanhamento para a rede de serviços locais	Articulação com a rede socioassistencial e intersectorial.	Diário	Equipe Técnica e Cuidadores.	Abrigo e rede	Encaminhar para serviços de Saúde, Educação, Clínicas/Comunidade Terapêutica para dependência química, etc.
Atividade de convívio e organização da vida cotidiana	Desenvolver a organização e o planejamento na vida diária, resgatando na sua essência o protagonismo da sua vida.	Diário	Coordenação, Equipe Técnica e Cuidadores.	Abrigo	Planejamento diário da rotina dos usuários, incentivá-los a se antecipar aos horários de atendimento a fim de agilizar o processo; se antecipar também a escala da execução de tarefas; conscientizar sobre a higiene pessoal e das dependências que utiliza.
Acompanhamento do desenvolvimento da responsabilidade social e reinserção a sociedade.	Através de projeto acompanhar de perto o protagonismo do indivíduo a sociedade.	Semanal	Equipe técnica	Abrigo	Através de projetos acompanhar o usuário a ser protagonista: Projeto festa comemorativas; Projeto wifi; Projeto funções da casa; Projeto cidadania.
Visita domiciliar e acompanhamento	Conhecer mais sobre a história de vida do usuário.	Após estudo do caso.	Equipe Técnica	Residências	Através dos atendimentos individuais é diagnosticada a necessidade de realizar a visita à família do usuário e trabalhar o fortalecimento de vínculos.

## PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

Abrigo Provisório: AV: Dom Pedro I, 5549 - Vila Gosuen - CEP 14.409-180 - Franca-SP. - CNPJ 56.885.262/0002-16  
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Decreto de 23/04/99, ESTADUAL, Lei 8437 - MUNICIPAL, Lei nº 3471 - coordenação.abrigopamen@gmail.com



Oficinas de artesanato, passeios em teatros, comemorações de datas festivas, apresentações culturais em espaços públicos.	Desenvolver a capacidade e a autoestima, estimular a reeducação e o convívio em sociedade.	Semestral	Coordenação, Equipe Técnica e cuidadores.	Espaços públicos e de lazer.	Realizar passeios com os usuários para resgatar modos de comportamento e reavivar a cultura brasileira em cada ser humano.
Articulação com serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos.	Ampliar a articulação dos serviços com a rede socioassistencial.	Diário	Coordenação e Equipe Técnica	Abrigo/ Rede	Estreitar o percurso para efetivar os direitos dos usuários atendidos na instituição, especialmente em serviços mais burocráticos.



## PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

Abrigo Provisório: AV: Dom Pedro I, 5549 – Vila Gosuen – CEP 14.409-180 – Franca-SP. - CNPJ 56.885.262/0002-16  
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Decreto de 23/04/99, ESTADUAL, Lei 8437 - MUNICIPAL, Lei nº 3471 - coordenação.abrigopamen@gmail.com



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AQUINO, Professor Felipe. José Moscati, o médico santo. Junho 2013.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 2013.
- \_\_\_\_\_. Curso de Introdução ao exercício do controle social do SUAS. – Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional da Assistência Social; Centro de Estudos Internacionais sobre o Governo, 2016.
- \_\_\_\_\_. Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 dez. 2009. Disponível em: <. Acesso em: 14 de abril de 2015.
- \_\_\_\_\_. Governo Federal. Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua. Brasília: Governo Federal, maio 2008. Disponível em: . Acesso em: 16 de abril 2015.
- \_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Capacita Suas SUAS: configurando os eixos de mudança.
- \_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Pesquisa nacional sobre a população em situação de rua. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, abril 2008. Disponível em: <. Acesso em: 16 de abril 2015.
- \_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome de Assistência Social (CNAS). Resolução CNAS Nº 11 de 23 de Setembro de 2015 Caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social, e revoga a Resolução nº 24, de 16 de Fevereiro de 2006.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Saúde da população em situação de rua: um direito humano / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 38p. : il.
- \_\_\_\_\_. Orientações técnicas: Centro de referência especializado para população em situação de rua (Centro POP). Suas e População em Situação de rua. Brasília, 2011. Ed 3
- \_\_\_\_\_. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua. Brasília, 2011.
- \_\_\_\_\_. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. CFESS. Brasília, DF. 2011
- \_\_\_\_\_. POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PNAS/2004: norma operacional básica- NOB/SUAS. Política nacional de assistência social, 2005.

**PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

Abrigo Provisório: AV: Dom Pedro I, 5549 – Vila Gosuen – CEP 14.409-180 – Franca-SP. - CNPJ 56.885.262/0002-16  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Decreto de 23/04/99, ESTADUAL, Lei 8437 - MUNICIPAL, Lei nº 3471 – coordenação.abrigopamen@gmail.com



\_\_\_\_\_. Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis – SC, 27 a 29 de outubro de 2015.

\_\_\_\_\_. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais: teto da resolução nº109, de 11 de novembro de 2009. Publicada no diário oficial da união em 25 de novembro de 2009. Brasil, 2009.

BRASÍLIA: Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2008.v.1

CORTELLA, M. S. (2005): *Não espere o Epitáfio – provocações filosóficas*. Petrópolis, RJ: Vozes.

FONSECA, Ana Maria Ribeiro da. A Assistência Social pública à população de rua na cidade de Franca: Desafios e Perspectiva. UNESP 2007 – TCC Serviço Social

FRATERNIDADE O CAMINHO. Disponível em: <<http://ocaminho.org.br/afraternidade/online>>. Acesso em: 14 de abril de 2015.

GIBBS, Camila Cecília Mascarenhas. População em Situação de Rua e Políticas Públicas: os limites à efetivação dos direitos na cidade de Manaus. VII Jornada Internacional de Políticas Públicas, 25 a 28 de agosto de 2015.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional 4 ed. São Paulo, Cortez, 1995.

IBGE. Cidades@. Disponível em: <>. Acesso em: 14 de abril de 2015.

KOGA, D. Medidas de cidades: entre territórios de vida e territórios vividos. São Paulo: Cortez, 2011.

LOPES, Maria Lucia. Mudanças recentes no mundo do trabalho e o fenômeno População em Situação de Rua no Brasil - 1995 a 2005. Brasília, 2006.

MATTOS, Ricardo Mendes; FERREIRA, Ricardo Franklin. Quem vocês pensam que (elas) são? representações sobre as pessoas em situação de rua. Psicologia & Sociedade, São Paulo, n. 16, maio/ago. 2004.

RIBEIRO, Moneda. A rua: um acolhimento falaz às crianças que nela vivem. Rev. Latino-Am. Enfermagem, Ribeirão Preto, SP, v. 11, n. 5, set./out. 2003.

RODRIGUES, Cleide Maria Batista. A Intersetorialidade e o papel da equipe multidisciplinar na Assistência Social. Síntese elaborada por Cleide Maria Batista Rodrigues – Mestre em Serviço Social. Fonte:

SANTOS, M. Território e sociedade: entrevista com Milton Santos. São Paulo: Fundação Perseu de Abreu, 2000.

## PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

Abrigo Provisório: AV: Dom Pedro I, 5549 – Vila Gosuen – CEP 14.409-180 – Franca-SP. - CNPJ 56.885.262/0002-16  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Decreto de 23/04/99. ESTADUAL, Lei 8437 - MUNICIPAL, Lei nº 3471 – coordenação.abrigopamen@gmail.com



SIMÕES, C. Curso de Direito do Serviço Social. 5. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SOUZA, Herbert. Participação. São Paulo: Laboratório de Tecnologia e Sistemas de informação. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Universidade de São Paulo, 2004. Disponível em: <<http://www.tecsi.fea.usp.br/eventos/Contecsi2004/BrasilEmFoco/port/polsoc/partic/apresent/apresent.htm>>. Acesso em: 7 jul. 2014.

SPOSATI. Aldaíza, Especificidade e intersectorialidade da política de assistência social, Revista Serviço Social e Sociedade n 77 2004 -.São Paulo Editora Cortez.



EM BREVES

## **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

Abrigo Provisório: AV: Dom Pedro I, 5549 – Vila Gosuen – CEP 14.409-180 – Franca-SP. - CNPJ 56.885.262/0002-16  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Decreto de 23/04/99, ESTADUAL, Lei 8437 - MUNICIPAL, Lei nº 3471 – coordenação.abrigopamen@gmail.com